

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05/99

Altera os Regimentos das Unidades, nesta Resolução indicadas, no tocante à estrutura de suas Congregações.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso X, do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, e a necessidade de adequação da estrutura da Congregação de cada Unidade aos artigos 50 e 51,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar as alterações promovidas pelas Unidades constantes dos processos abaixo mencionados, relativamente à composição e competências de suas Congregações:

01 - Processo nº 23066.098579/98-88 – Estrutura da nova Congregação da Faculdade de Odontologia
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

02 - Processo nº 23066.098580/98-67 – Estrutura da nova Congregação da Escola de Enfermagem
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

03 - Processo nº 23066.078502/99-81 – Estrutura da nova Congregação da Faculdade de Educação
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

04 - Processo nº 23066.078511/99-72 - Estrutura da nova Congregação do Instituto de Ciências da Saúde
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

05 - Processo nº 23066.078509/99-20 – Estrutura da nova Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

06 - Processo nº 23066.078517/99-59 - Estrutura da nova Congregação da Escola de Teatro
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

07 - Processo nº 23066.067670/99-14 – Estrutura da nova Congregação da Faculdade de Direito
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

08 - Processo nº 23066.067671/99-87 – Estrutura da nova Congregação do Instituto de Matemática
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

09 - Processo nº 23066.067669/99-35 – Estrutura da nova Congregação da Escola de Medicina Veterinária
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

10 - Processo nº 23066.048624/99-80 – Estrutura da nova Congregação do Instituto de Geociências
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

11 – Processo nº 23066.078553/99-12 - Estrutura da nova Congregação do Instituto de Letras
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

12 – Processo nº 23066.078560/99-88 – Estrutura da nova Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

13 – Processo nº 23066.665599/98-08 – Modificação do Regimento Interno da Escola Politécnica
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, 28 de junho de 1999.

HEONIR ROCHA
Presidente